



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 398/2019

“Nomeia Comissão Realizadora de Processo Seletivo”

Almiro Marques de Lacerda, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no inciso o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei Municipal 1.208/2007, e na Lei Complementar nº 004/2007,

Considerando que vem ocorrendo por diversas vezes a necessidade de se realizar Processo Seletivo visando a contratação temporária de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Avaliação de Currículos, Títulos e Seleção de Profissionais para atuarem em cargos e funções no Município de Miradouro, em qualquer Processo Seletivo Simplificado convocado por qualquer das Secretarias do Município.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo:

- I – Célio Magno Queiroz de Lacerda;
- II – Hérica Regina Ferreira;
- III – Saleziane Aparecida de Paiva;

Art. 3º - A previsão das categorias profissionais, o quantitativo, remuneração, carga horária, prazo da contratação, condições para habilitação, critério para seleção, prazos e procedimentos serão previstos nos respectivos editais convocatórios de cada um dos processos seletivos.

Art. 4º - A contratação dos profissionais selecionados dar-se-á em consonância com a legislação Municipal vigente, que trata da contratação de pessoal por prazo determinado, e legislações pertinentes que disciplinam a contratação precária e temporária por excepcional interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, 28 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal